

SUSTENTABILIDADE DO SETOR

DESAFIOS DO REGULADOR

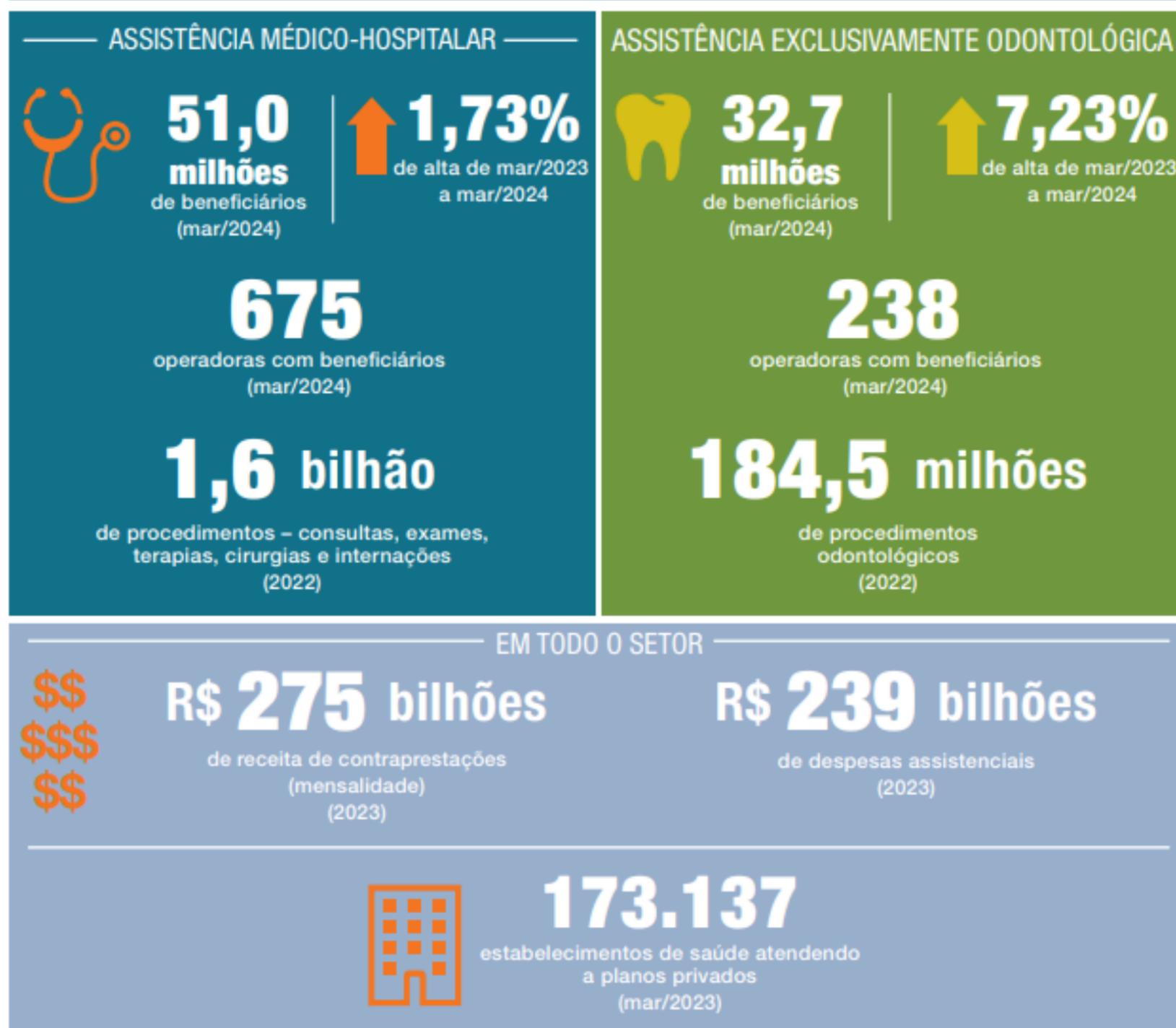
14 CBA



Rio de Janeiro
Agosto / 2024

PANORAMA - SAÚDE SUPLEMENTAR em números

1 GRANDES NÚMEROS DO SETOR



Fonte: ANS/MS (diversos sistemas)



Fonte: Boletim Panorama - Saúde Suplementar – Edição Mai/24 – Dados T4/23

MERCADO REGULADO



+



+



=



**MARCO
REGULATÓRIO**

**MODALIDADES DE
OPERADORAS**

**TIPOS DE
CONTRATAÇÃO**

**REGRAS
ESPECÍFICAS
OU
GENERALISTAS
???**

PLANOS PRÉ-LEI
PLANOS PÓS LEI

SEGURADORAS
COOPER. MÉDICAS/ODONT.
MED./ODONTOL. DE GRUPO
FILANTROPIAS
ADMIN. BENEFÍCIOS

PLANOS
INDIVIDUAIS/FAMILIARES
COLETIVOS POR ADESÃO
COLETIVOS EMPRESARIAIS

Como procede a ANS

- Generalidade de regras regulatórias, independentemente dos diferentes tipos de operadoras e tipos de contratação, para:
 - Coberturas – Rol de Eventos e Procedimentos em Saúde e Prazos de Atendimento
 - Variação de preço por Faixa Etária – a depender apenas da época de contratação.
- Regras específicas de preço, reajuste e rescisão contratual para as contratações individual e coletiva, reconhecendo a vulnerabilidade do contratante Pessoa Física

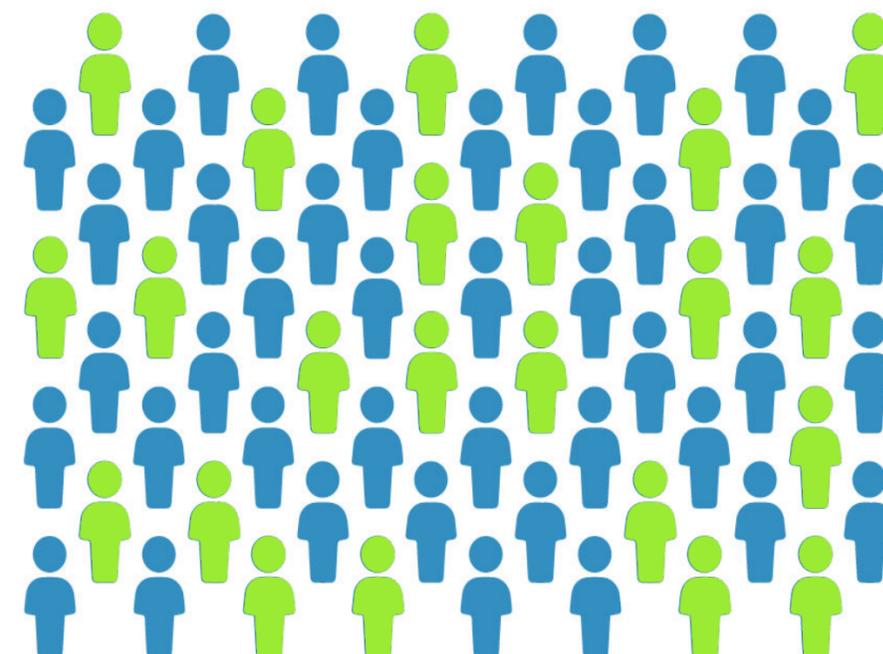
Como procede a ANS

- Regras de portabilidade de carências garantindo a mobilidade do beneficiário no sistema de saúde suplementar
- Transparência das informações de preço e reajuste informadas pelas Operadoras

DESAFIOS REGULATÓRIOS – preservar os princípios do setor

PRINCÍPIOS DO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR

VÁRIAS PESSOAS CONTRIBUEM (\$) PARA QUE ALGUMAS UTILIZEM OS SERVIÇOS



CONTRIBUIÇÃO

UTILIZAÇÃO

❑ **Mutualismo** é a associação entre membros de um grupo no qual suas contribuições são utilizadas para propor e garantir benefícios aos seus participantes, portanto está relacionado à união de esforços de muitos em favor aleatório de alguns elementos do grupo.

(Resolução IBA nº 02/2014)

❑ **Pacto Intergeracional** – Na saúde suplementar, quanto maior a idade, maior o risco e conseqüentemente maiores as despesas assistenciais. Os mais jovens ajudam a financiar o custo dos mais idosos.



PRINCÍPIOS DE FORMA SIMPLIFICADA



Os mais jovens ajudam a financiar os mais idosos

Os sãos ajudam a financiar os doentes



CORRETA FORMAÇÃO DE PREÇO – ATUÁRIO

- A sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo do mercado de planos de saúde depende da adequada relação entre os riscos assumidos e os prêmios cobrados.
- Assim, É NECESSÁRIO haja ATUALIZAÇÃO das MENSALIDADES frente à VARIAÇÃO DOS CUSTOS dos insumos, de forma a PRESERVAR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO em proporcionalidade às condições iniciais de contratação (rede e cobertura).
 - E que, à medida que o beneficiário ENVELHEÇA, a sua MENSALIDADE seja AJUSTADA para refletir o PERFIL DE RISCO apresentado pela sua NOVA FAIXA ETÁRIA.

O que PODE comprometer os princípios básicos

CENÁRIO ECONÔMICO

CENÁRIO DEMOGRÁFICO

PROPOSTAS LEGISLATIVAS/CENÁRIO POLÍTICO/FARMACÊUTICAS

NÃO OXIGENAÇÃO DA CARTEIRA

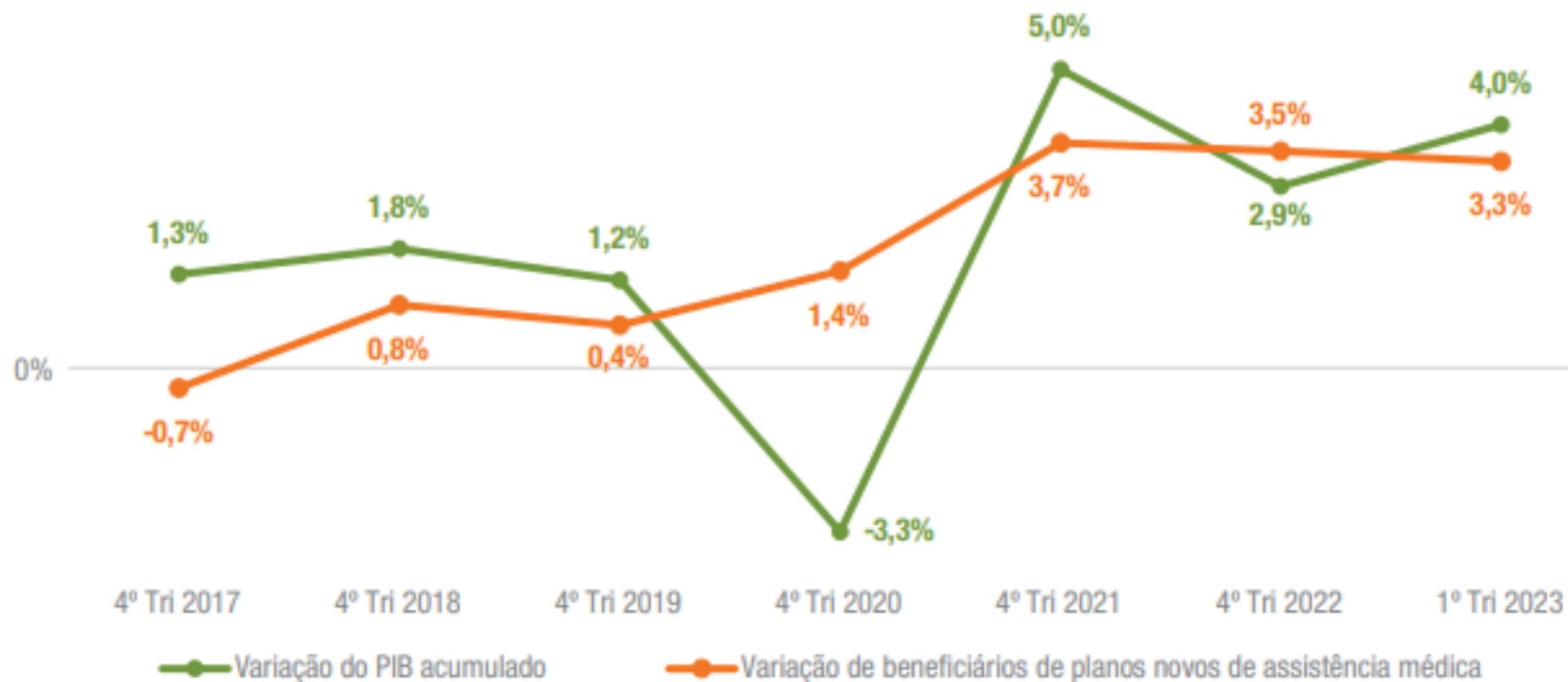
ATOMIZAÇÃO DOS REAJUSTES NOS CONTRATOS

JUDICIALIZAÇÃO

O que PODE comprometer os princípios básicos

- CENÁRIO ECONÔMICO – Nº Beneficiários X PIB

■ Gráfico 4 - Variação do PIB acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior e do número de beneficiários de planos novos, Brasil – 4º trimestre/2017-1º trimestre/2023



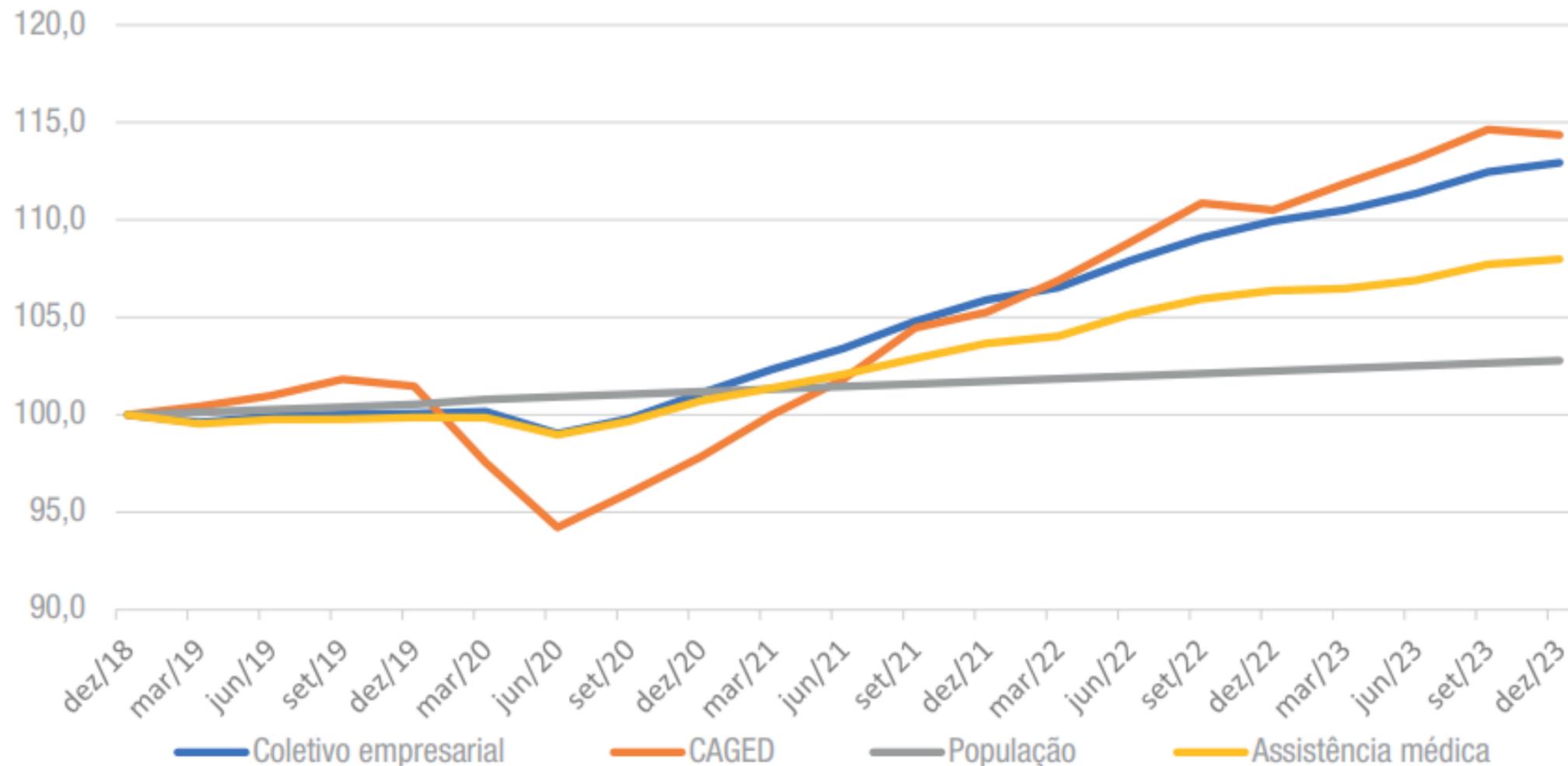
Fontes: IBGE e SIB/ANS/MS - 05/2023

A variação do nº de beneficiários costuma flutuar de acordo com os movimentos do PIB, demonstrando uma importante correlação do mercado de saúde suplementar com o crescimento econômico nacional.

O que PODE comprometer os princípios básicos

- CENÁRIO ECONÔMICO – Nº Beneficiários e empregos

■ Gráfico 2 - Número-índice de beneficiários de planos de assistência médica, empregados formais e população
Brasil - dezembro/2018-dezembro/2023



1,5% de crescimento de Beneficiários em 2023:

2,7% na carteira coletiva empresarial;

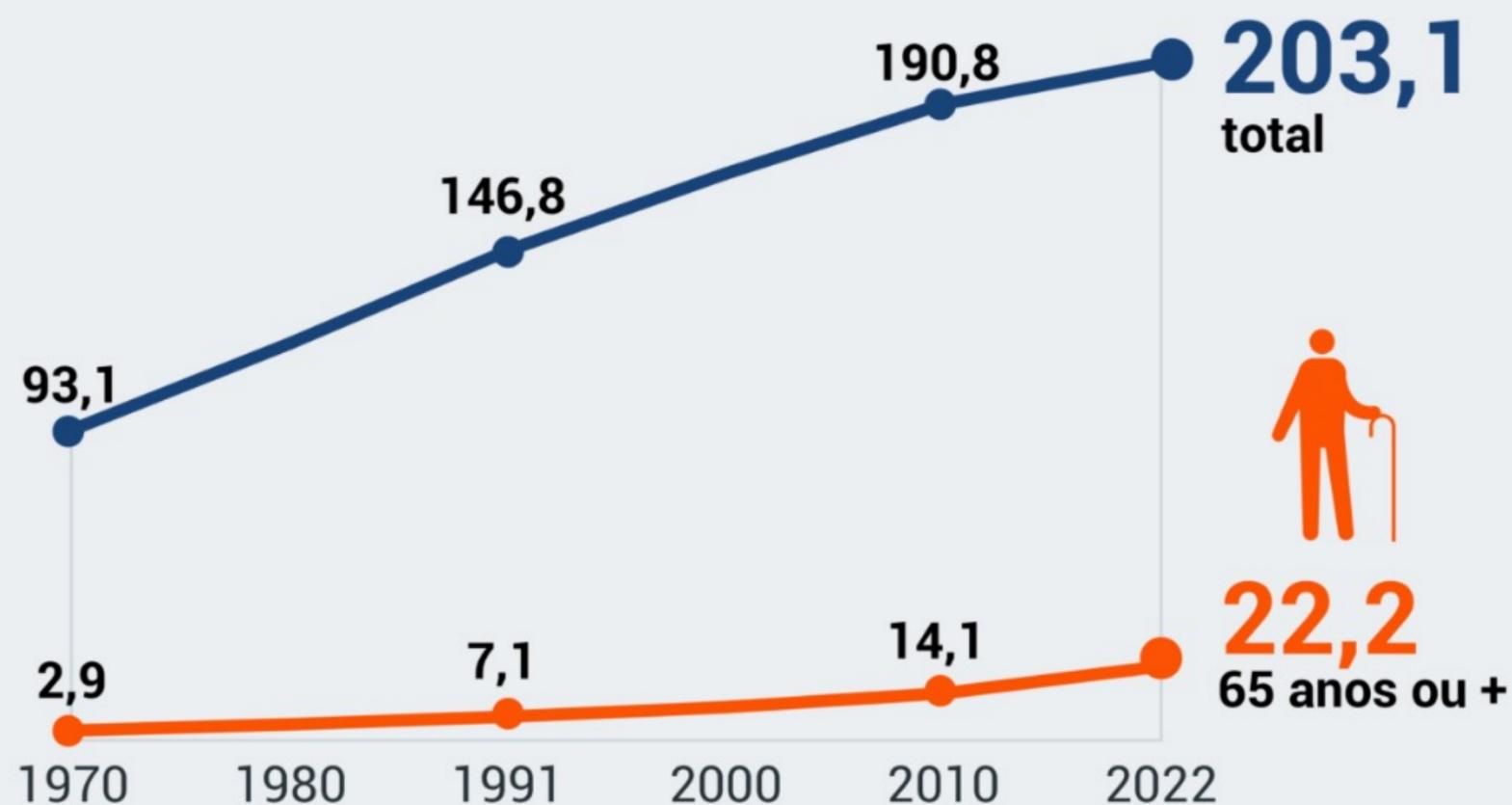
3,5% de crescimento do nº de empregados no mercado formal de trabalho (CAGED)

DADOS CENSO 2022 - IBGE



10,9% DA POPULAÇÃO BRASILEIRA TEM 65 ANOS OU MAIS

idosos são agora 22,17 milhões, contra 14,09 milhões há 12 anos (em milhões)



Processo de envelhecimento está mais acelerado do que o previsto:

- redução da taxa de natalidade de 6,3 filhos por mulher (1960) para 1,58
- expectativa de vida ao nascer de 52,3 para 75,4 anos

População acima de 60 anos saltando de 5% para 15% do total.

Em 2036 a quantidade de pessoas acima de 64 anos irá superar a de pessoas abaixo dos 15 anos.

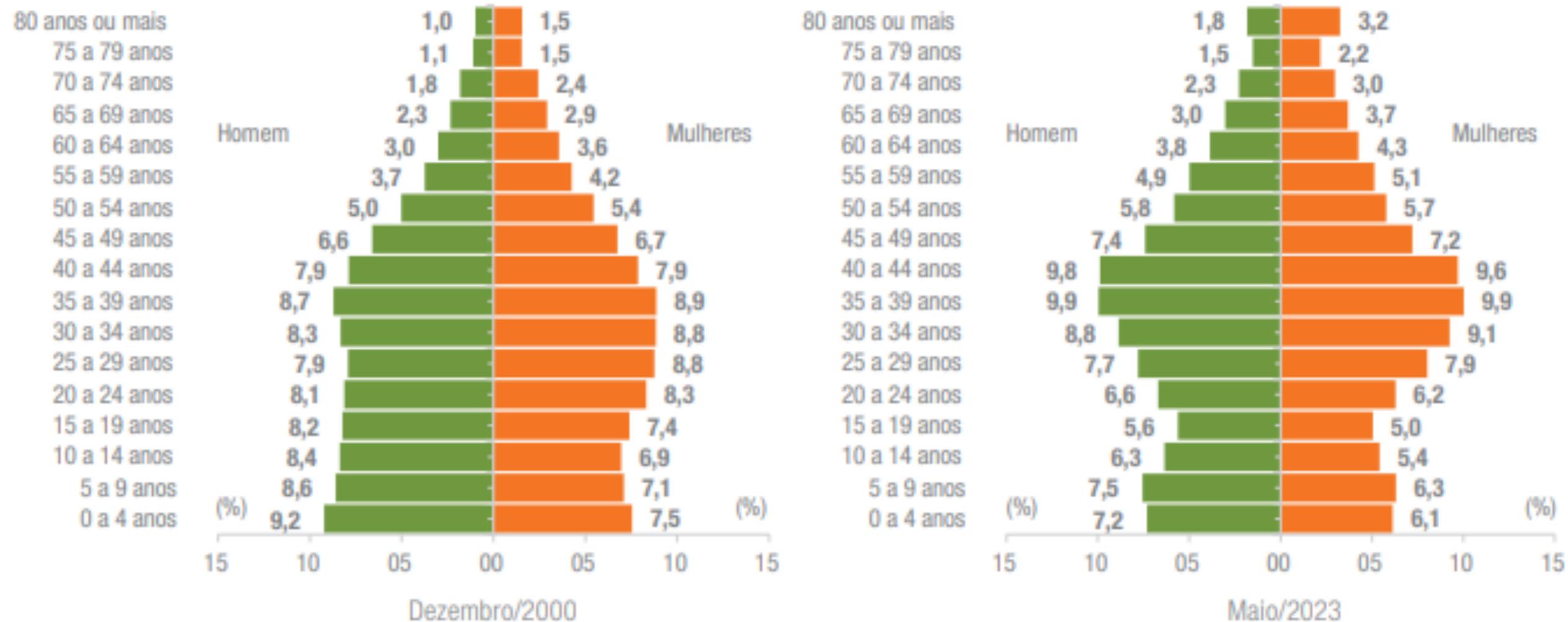
DADOS CENSO 2022 - IBGE

em 2010	faixa etária (em milhões de pessoas)		em 2022
0,02		100 ou +	0,04
0,10		95 a 99	0,17
0,32		90 a 94	0,58
0,82		85 a 89	1,33
1,66		80 a 84	2,48
2,57		75 a 79	3,85
3,74		70 a 74	5,86
4,85		65 a 69	7,88

O que PODE comprometer os princípios básicos

- CENÁRIO DEMOGRÁFICO BENEFICIÁRIOS

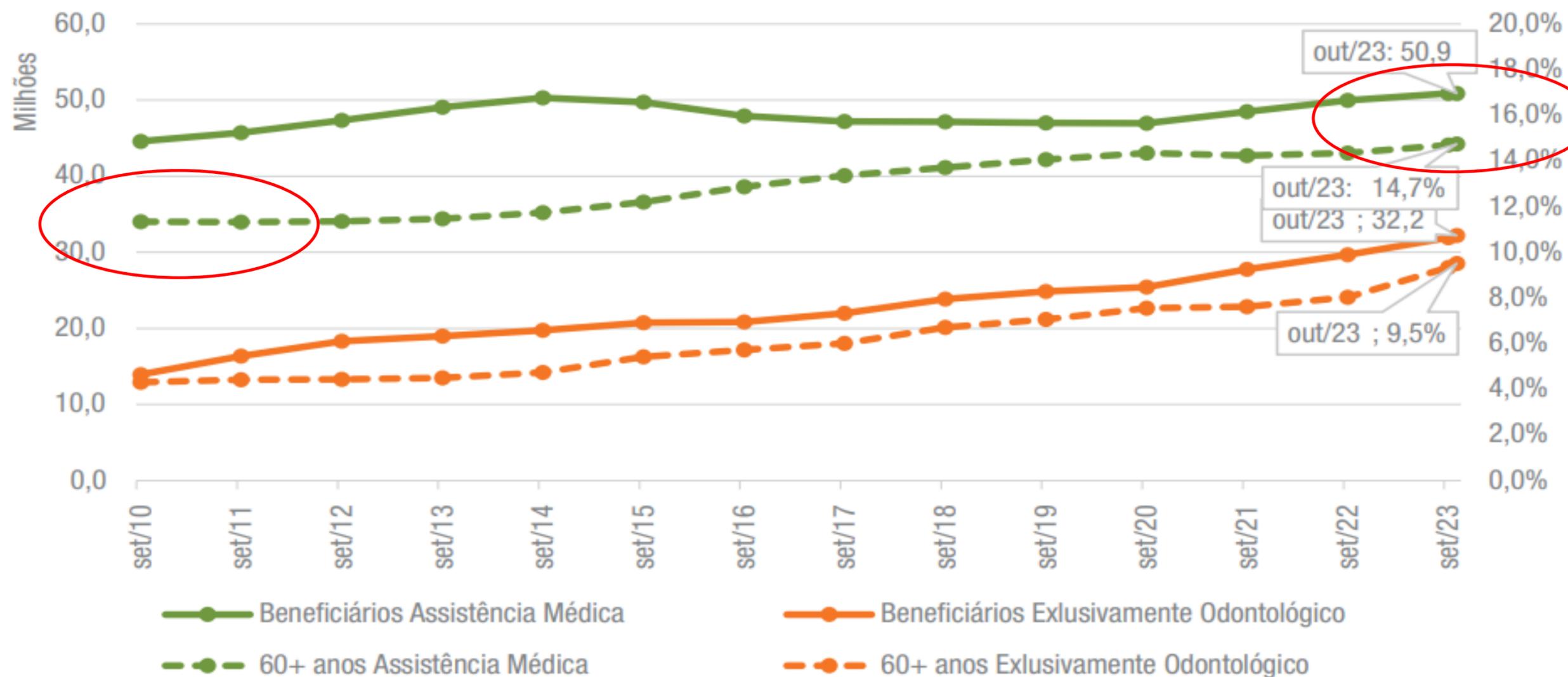
■ Gráfico 2 - Pirâmide etária dos beneficiários de planos de assistência médica Brasil – dezembro/2000 e maio/2023



Fonte: SIB/ANS/MS - 05/2023

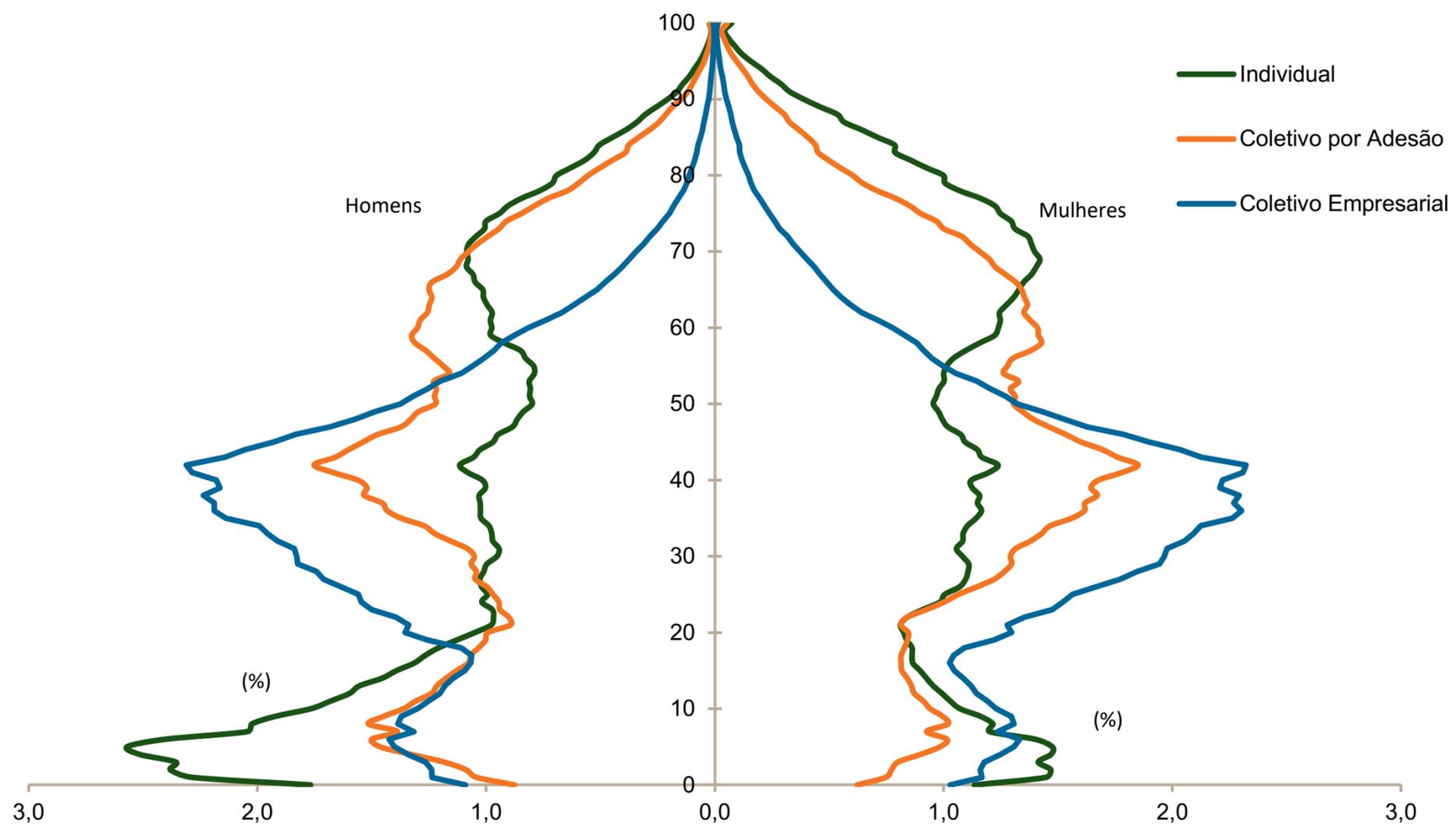
ENVELHECIMENTO DA CARTEIRA

■ Gráfico 1 - Beneficiários de planos privados de saúde e percentual de idosos por cobertura assistencial do plano
Brasil - setembro/2010-outubro/2023



Fonte: SIB/ANS/MS - 10/2023

Pirâmide etária de beneficiários de planos MH, por tipo de contratação (Brasil - junho/2024)



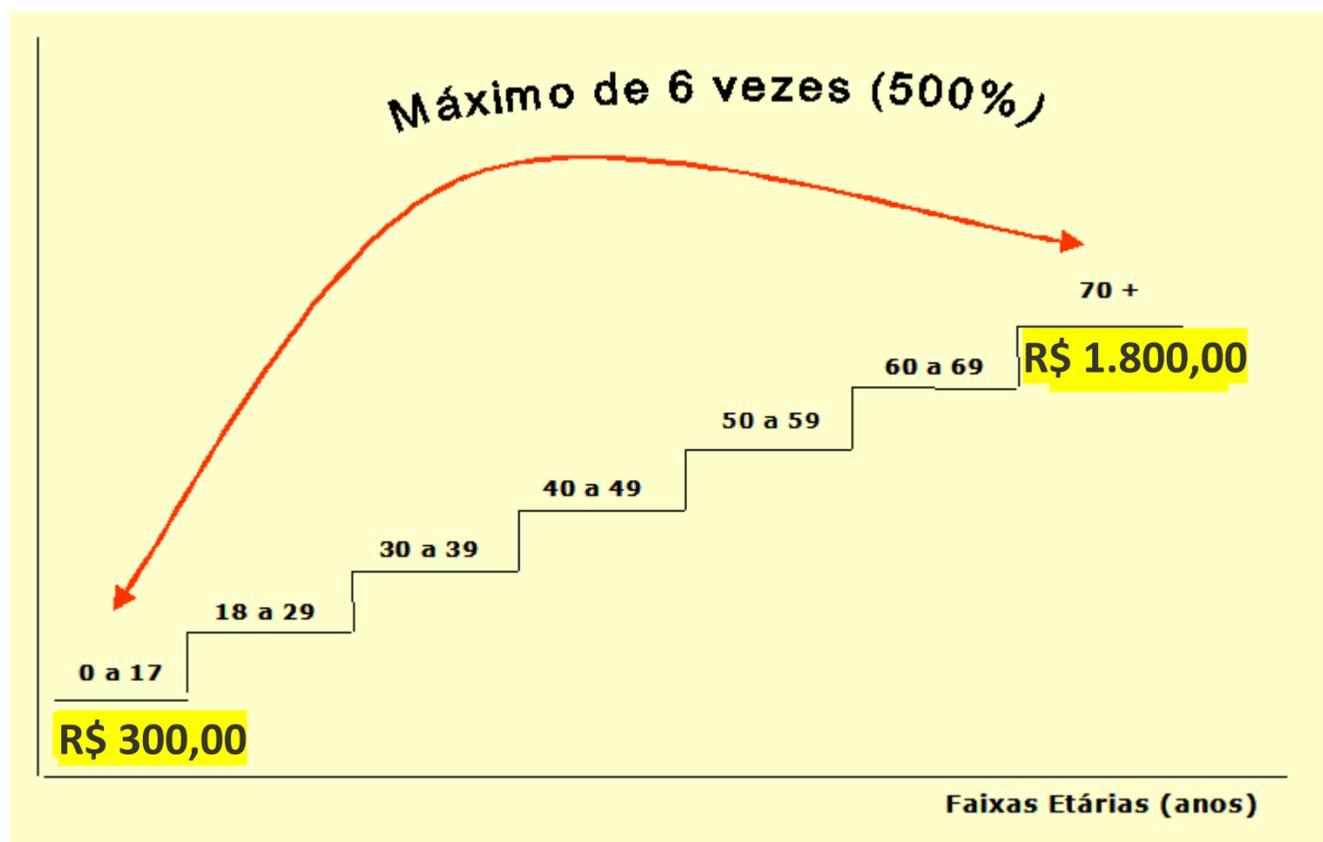
Fonte: SIB/ANS/MS – 06/2024

VARIAÇÃO DE MENSALIDADE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA

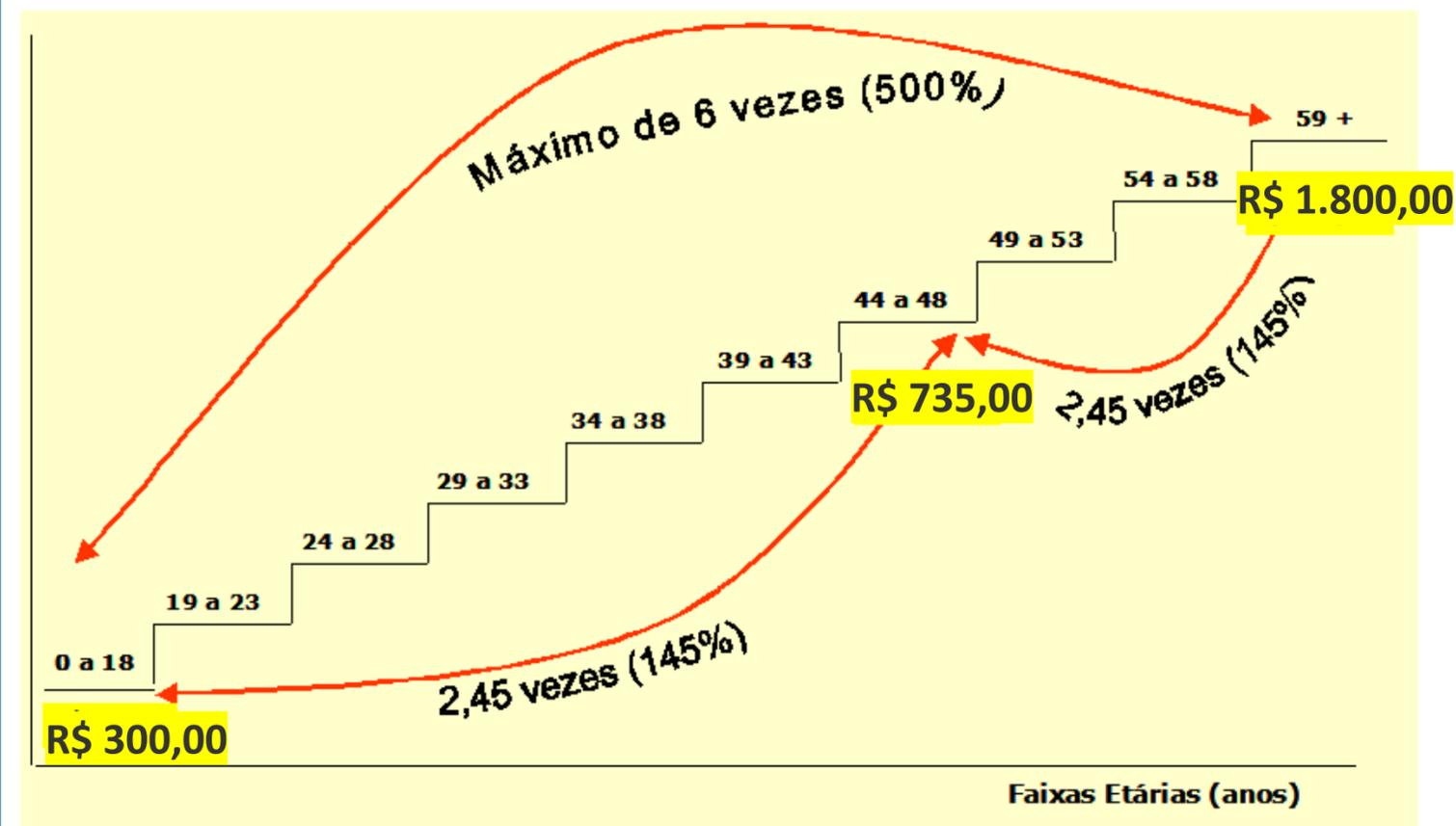
Lei 9656/98
01/01/1999

Estatuto do Idoso
01/01/2004

Planos contratados **após** a Lei 9.656/98 e **antes** do Estatuto do Idoso (de 02/01/99 a 01/01/04)



Planos contratados **após** o Estatuto do Idoso (após 01/01/04)



Legislações específicas: Lei 9.656/98, Res. CONSU nº 06/98 e 15/99, Súmula nº 03/2001 e RN nº 63/03 (atual 563/22)

VEDADA A SELEÇÃO DE RISCO

Plano de saúde não pode negar ingresso ou excluir beneficiário, por razões discriminatórias de idade ou outra condição

Esta conduta discriminatória é proibida pela Lei dos Planos de Saúde e pela ANS.



A [Lei dos Planos de Saúde](#) em seu art. 14 já previa que:

Em razão da idade do consumidor ou da condição de pessoa com deficiência, ninguém pode ser impedido de participar de planos privados de assistência à saúde.

Com o objetivo de garantir a proteção ao consumidor, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) criou uma Súmula para reforçar o entendimento de que nenhum beneficiário pode ser impedido de adquirir plano de saúde em função da sua condição de saúde ou idade.

Súmula Normativa nº 27, de junho de 2015.

DADOS DO PAINEL DE PRECIFICAÇÃO – jun/24



Valor Comercial por faixa etária - Brasil



Mês e ano: jun 2024

Contratação: Todos

Segmentação: Todos

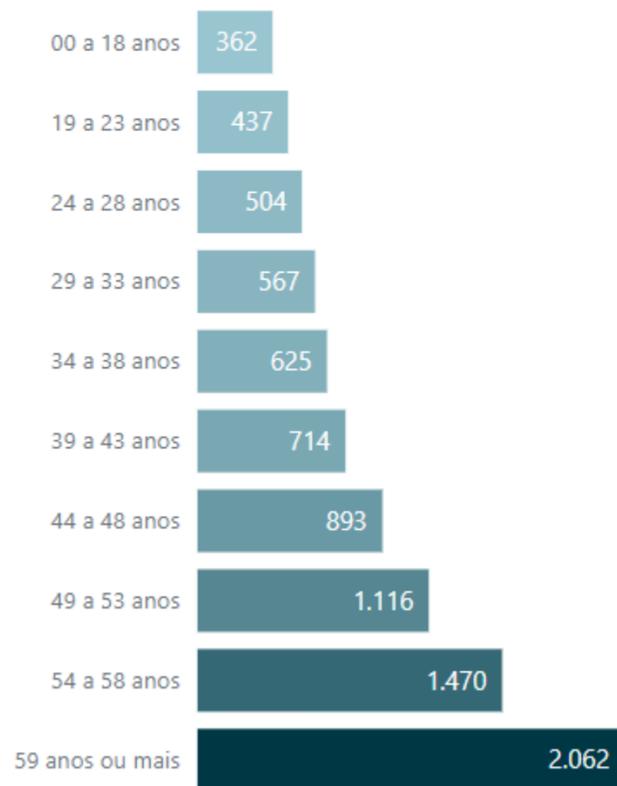
Fator moderador: Todos

Operadora: Todos

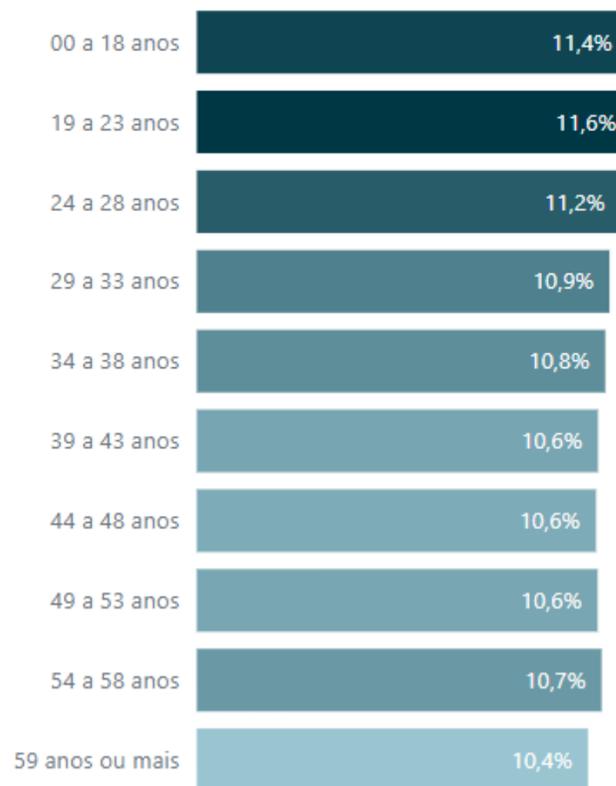
Modalidade: Todos

Porte: Todos

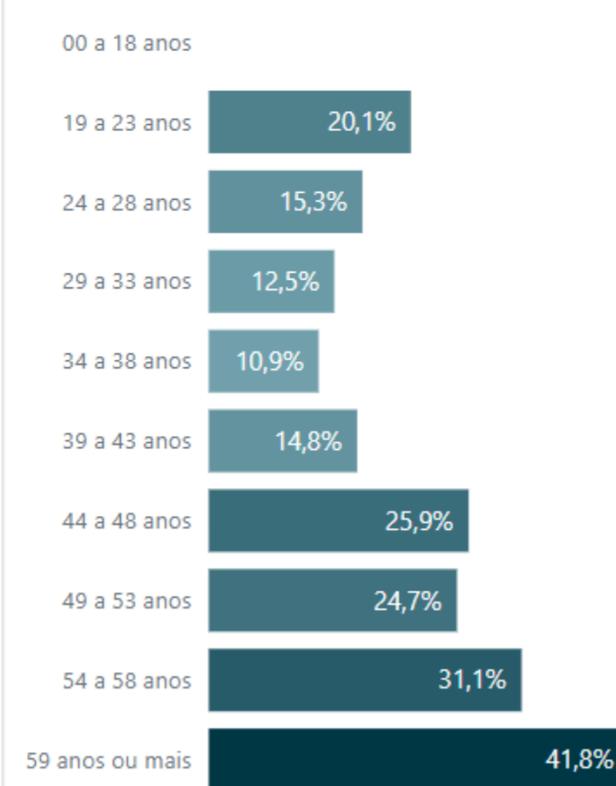
Valor Comercial Médio



Variação Anual



Variação Média por Faixa Etária



- Aspectos Legais – Lei 9.656/98 e Lei 9.961/00.
- Cenário Macroeconômico – perda de capacidade de pagamento dos beneficiários, inflação, poder aquisitivo, nível de renda e emprego.
- Cenário Microeconômico – modus operandi das operadoras, mercados relevantes, diferenças regionais, DSS – Determinantes Sociais da Saúde.

APRIMORAMENTOS NECESSÁRIOS

- Regras de reajuste de planos coletivos reconhecendo o crescimento da contratação dessa modalidade por pessoas físicas – agrupamento e regras contratuais de reajuste
- Regras de mecanismos de regulação financeira – coparticipação e franquia – limitação e vedação
- Regras regulatórias que ampliem o mutualismo e tornem o sistema mais sustentável

DESAFIO GERAL

- Agentes precisam dar o primeiro passo para mitigar a ação egocêntrica de seu negócio e promover a sinergia entre os elos da cadeia na busca da qualidade da entrega da assistência à saúde.



GEFAP/GGREP/DIPRO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.ans.gov.br

 Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)

 [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)

 [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

 [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)

 [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

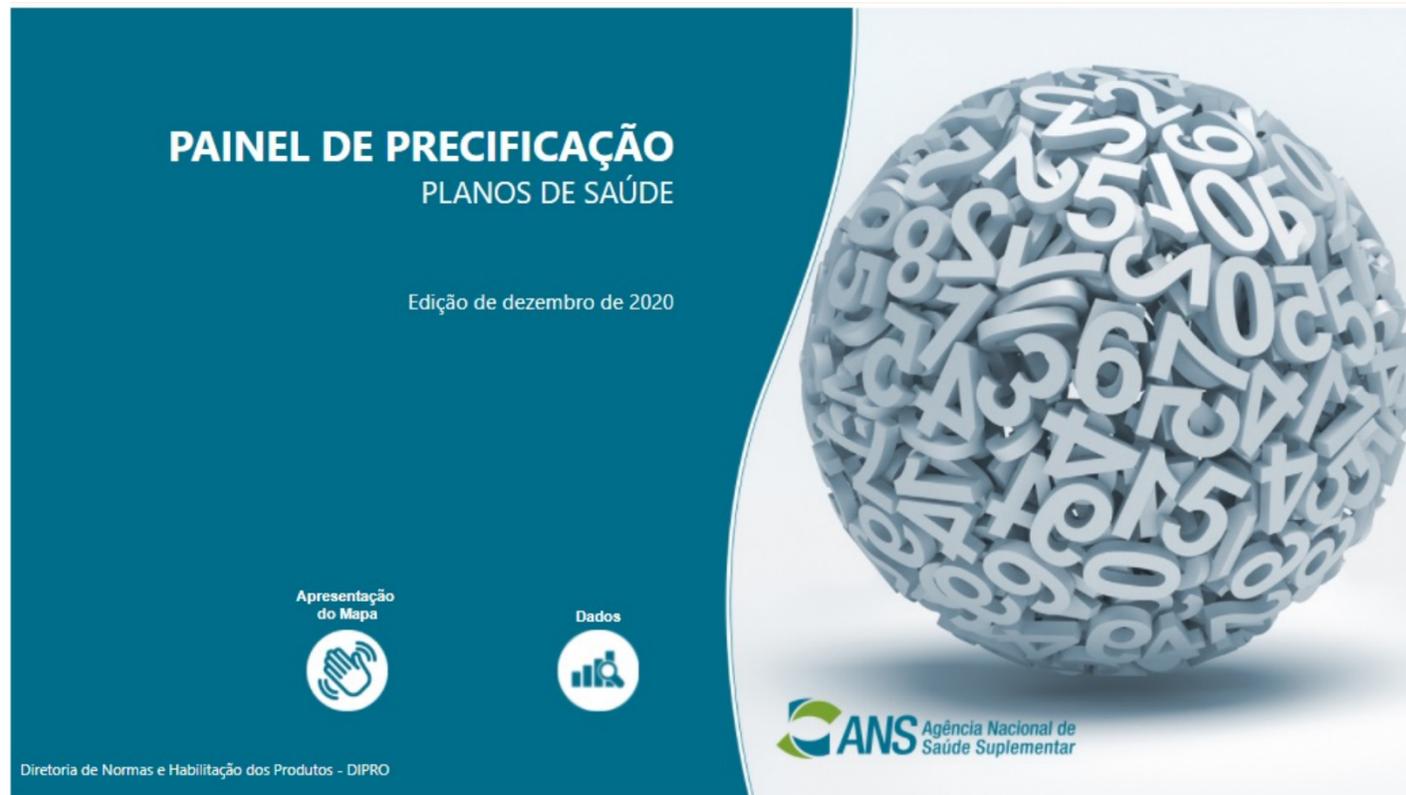


TRANSPARÊNCIA - DADOS NO SITE DA ANS

The image shows a screenshot of the ANS website. At the top, there is a browser address bar with the URL www.ans.gov.br. Below the address bar, there are navigation links for 'BRASIL', 'Serviços', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main navigation menu includes 'Principal', 'A ANS', 'Planos e Operadoras', 'Legislação', 'Participação da Sociedade', 'Prestadores', 'Dados do Setor', 'Gestão em Saúde', and 'Central de Atendimento'. The 'Dados do Setor' menu is expanded, showing a dropdown with the following items: 'Dados e Indicadores do setor', 'Dados Gerais', 'Normas mais acessadas', and 'Dados Abertos'. A yellow arrow points to the 'Dados do Setor' menu item, and another yellow arrow points to the 'Dados e Indicadores do setor' item in the dropdown. The URL in the address bar is www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor.

PUBLICAÇÕES PREÇO E REAJUSTE

- **PAINEL DE PRECIFICAÇÃO**



- **FONTE: NTRP, RPS**
- **ATUALIZAÇÃO SEMESTRAL**

- **PAINEL DE REAJUSTE DE PLANOS COLETIVOS**

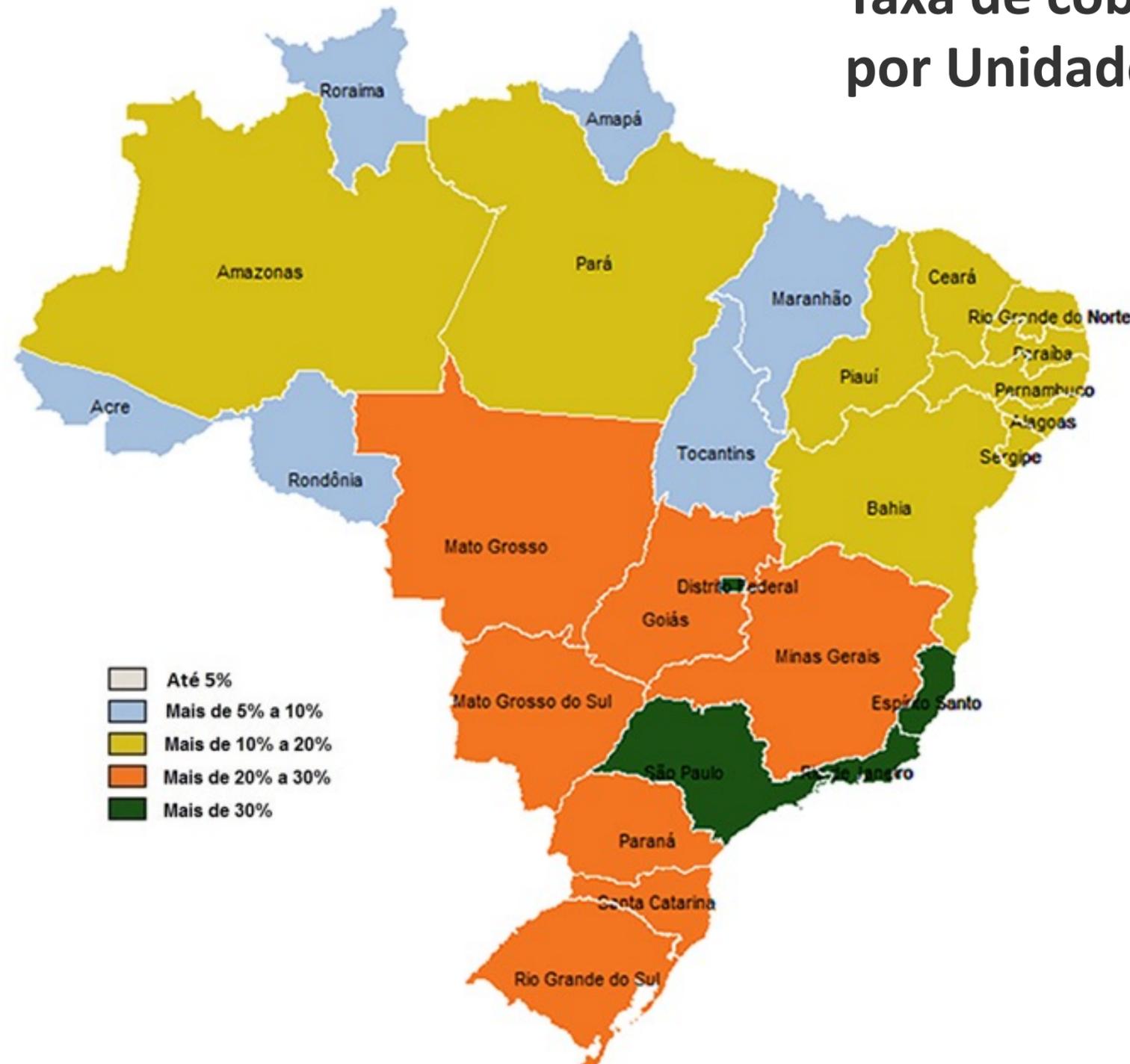


- **FONTE: RPC, RPS**
- **ATUALIZAÇÃO SEMESTRAL**

LIMITAÇÕES da ANS

- CENÁRIO MICROECONÔMICO

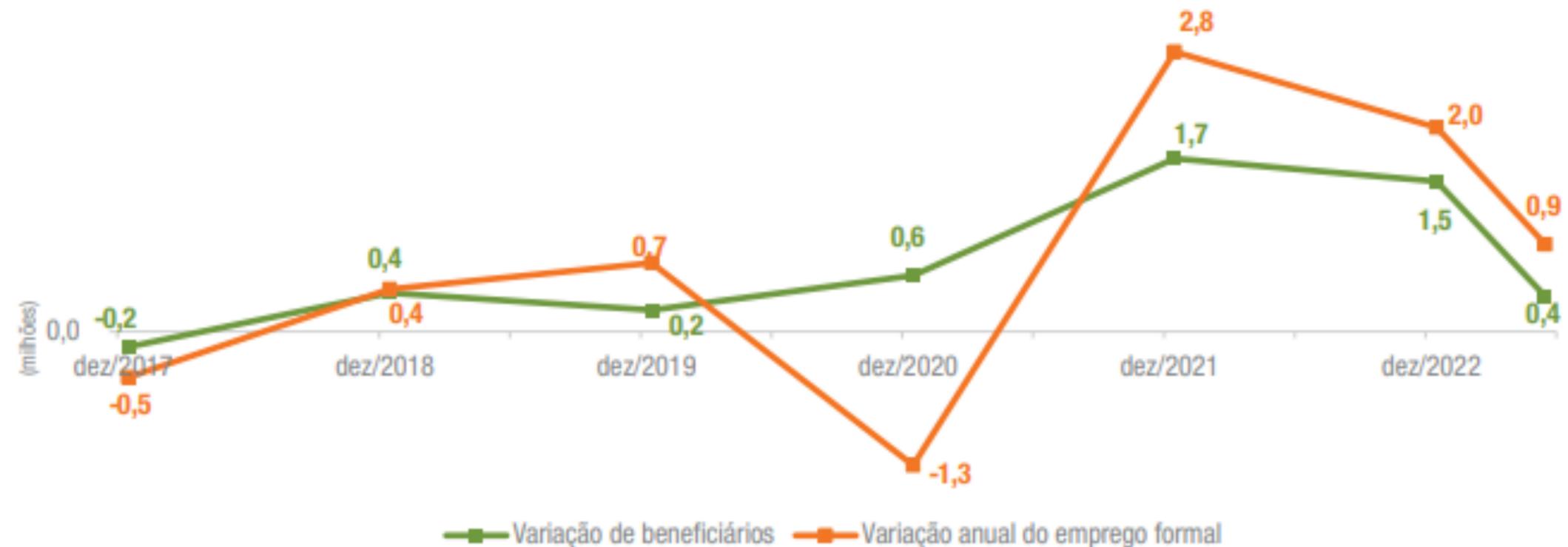
Taxa de cobertura dos planos de assistência médica por Unidades da Federação (Brasil - Julho/2023)



Grande Heterogeneidade, que não se dá mais no âmbito regional/estadual/municipal – acontece dentro do mesmo município

- CENÁRIO MACROECONÔMICO

■ Gráfico 3 - Variação anual de beneficiários em planos novos coletivos de assistência médica e de empregos formais, Brasil – dezembro/2017-maio/2023



Fontes: Elaboração própria, a partir de dados SIB/ANS/MS - 05/2023, CAGED/SEPRT/ME e eSocial/SEPRT/ME.

Notas:

LIMITAÇÕES/DESAFIOS da ANS – DSS

“ Os Determinantes Sociais da Saúde são situações da vida econômica, política, institucional, social, cultural, ambiental, biológica e subjetiva que afetam, positiva ou negativamente, a saúde de indivíduos e populações. ”

É um conceito da área de **saúde** pública que se refere a um conjunto de acontecimentos, fatos, situações e comportamentos da:

- vida econômica;
- social;
- ambiental;
- política;
- governamental;
- cultural e subjetiva.

que afetam positiva ou negativamente a saúde de:

- indivíduos;
- segmentos sociais;
- coletividades;
- populações e territórios.

Associados ao conceito de **equidade em saúde** porque impactam de forma diferente, e muitas vezes injusta, a saúde de pessoas, grupos sociais e comunidades e suas possibilidades de acesso à proteção e ao cuidado à vida.

PAUTA ANS – Reajuste e Preços

AGENDA REGULATÓRIA 2023-2025

Estudo Preliminar	Descrição do Estudo
Avaliação econômico-financeira dos produtos	Avaliar regras econômico-financeiras dos produtos, tais como precificação.

Tema Regulatório	Descrição do tema
 Mecanismo de regulação financeira	Avaliação sobre Coparticipação e Franquia especialmente no que se refere aos limites financeiros desse mecanismo de regulação financeira e suas vedações.